



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º141, Liv. 23, Fls. ____ Em 14/03/2014. às 17:30hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.161/2014

Autor: Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO-PP

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando o retorno da funcionária, Maria Tatiane Re'utrimroi're Teihidzetsé, que foi retirada dos serviços de limpeza, na Escola Municipal da Aldeia Namunkurá, atendendo ao pedido do Diretor daquela unidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
14 de março de 2014.

MARIA JOSÉ DE CARVALHO
(Maria do Mercado)
Vereadora-PP
Relatora da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

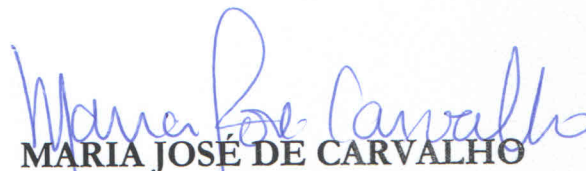
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **17 MAR. 2014**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido daquela comunidade escolar, da aldeia Namunkurá, com relação às dificuldades encontradas em virtude da retirada de uma funcionária da limpeza, como relata o ofício n.º 019/14, encaminhado pelo Diretor Hipolito, expondo a necessidade do retorno da referida servidora.

Com isso, estamos formulando esse pedido, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento dessa nossa solicitação.



MARIA JOSÉ DE CARVALHO

(Maria do Mercado)
Vereadora-PP

Relatora da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

Ofício nº 019/2014.

Aldeia Namuncurá, 12 de março de 2014.

Ao:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, Miguel Moreira da Silva e a Exma. Sra. Vereadora Maria José de Carvalho.

ASSUNTO: Contrato de Serviços Gerais

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

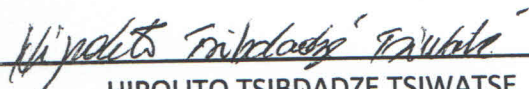
No dia 03 de fevereiro de 2014, os professores e os funcionários de serviços gerais renovaram o seu contrato de 58 que o s vereadores aprovaram.

Em sequencia, a Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Namuncurá é uma escola grande, são 216 alunos matriculados em 2014.

Mas, o departamento de educação indígena, retirou uma funcionária de serviços gerais. Eram 3 (três), mas por que isso? A comunidade da aldeia Namuncurá quer de volta o a servidora **Maria Tatiane Re'utrimroi're Teihidzatsé**, dois funcionários não adianta, a escola funciona de manhã e de tarde, e mais a educação está funcionando também e vai funcionar ainda. O Brasil alfabetizados é a noite, com isso queremos mais um contrato para limpar a escola, duas é muito cansativo.

Contamos com o vosso apoio e compreensão de V. Sa.,
estima e consideração.

Atenciosamente,



HIPOLITO TSIBDADZE TSIWATSE

Diretor da Escola Namuncurá